

PROJETO DE LEI N. 13.632/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Recuperação e Integração Social de Dependentes Químicos e Moradores de Rua (Grupo Ágape).

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Centro de Recuperação e Integração Social de Dependentes Químicos e Moradores de Rua (Grupo Ágape).

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2015.

FLAVIO VICENTE Vereador-Autor